

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº 152

## EXECUTIVO

**PORTARIA DE Nº 1.606, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Exonera Subcoordenadoria de Logística e Patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor OZAIR DA SILVA, para exercer o cargo de Subcoordenador de Logística e Patrimônio na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 1.607, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia Coordenadoria de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor OZAIR DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Administração e Finanças na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 1.608, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora ANA CAROLINA FORMIGA ABRANTES, para exercer o cargo de Assessora Especial na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 1.609, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia Subsecretaria de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 062/2013, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora RAYSSA SILVA GOMES, para exercer o cargo de Subsecretaria de Obras na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 1.613, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia Departamento de Equipamentos Sociais da Região Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora DEBORA MILANE MACEDO DE FARIAS, para exercer o cargo de Departamento de Equipamentos Sociais da Região Norte na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 1.614, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomear assessor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor GUTIERRES RIBEIRO DA COSTA, para exercer o cargo de Assessor na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 1.615, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder gratificação ao Senhor CLEBER CESAR MAGNO DE FREITAS, matrícula nº 11100, servidor lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, gratificação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 1.616, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia Coordenador de Receita Imobiliária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Senhor DAMON FERNANDES SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Receita Imobiliária na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 1.617, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder gratificação a Senhora JEANE DIAS RIBEIRO, matrícula nº 4952, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 1.618, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder gratificação a Senhora MARTA MARIA DE FRANÇA GOMES, matrícula nº 9675, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 1.619, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder gratificação ao Senhor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 4993, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, gratificação no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 1.620, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder gratificação a Senhora GERALDA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 080, servidor lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, gratificação no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1.621, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Demissão Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância o Art. 107, inciso III, da Lei Complementar nº 72/99 e Processo Administrativo nº 10/2013 – PAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Demitir o Senhor CÍCERO HORÁCIO DA SILVA, matrícula 047, do cargo de Auxiliar de Operador de Bombas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA nº 1.623, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Exonera Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor GONÇALO TEIXEIRA DE MOURA, do cargo de Assistente Técnico Operacional II, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA nº. 1.624, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia Auxiliar de Serviços Operacionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 1.379/2013, que altera dispositivo da Lei nº 1.234/2010 e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor GONÇALO TEIXEIRA DE MOURA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA nº. 1.625, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia Auxiliar de Serviços Operacionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 1.379/2013, que altera dispositivo da Lei nº 1.234/2010 e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor CÍCERO HORÁCIO DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA nº 1.626, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia Assessoria Jurídica II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor CLEY ANDERSON DE QUEIROZ RODRIGUES, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico II, do Gabinete Civil, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 521, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Declara horário de expediente no dia 24 de dezembro e ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2013, nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado horário de expediente do dia 24 de dezembro de 2013, das 08 horas às 13 horas.

Art. 2º - O dia 31 de dezembro do corrente ano será ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de dezembro de 2013.  
 192º da Independência e 125º da República

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2013**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no CNPJ sob o número 14.026.965/0001-68 e a Contratada a empresa Escala Engenharia Ltda inscrita no CNPJ. sob nº 05.811.982/0001-15 - Do valor: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, como acréscimo de 338.864,76 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) equivalente a 21,82%. - Da dotação orçamentária: Unidade: 03.003 - Fundo Municipal de Saúde - Projeto Atividade: 1.014 - Investimento - Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte: 110/230 São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2013. Jalmir Simões da Costa e André Cerveira de Faria

**EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 e do outro a Contratada a empresa F.R de Medeiros Neto Transportes ME, inscrita no CNPJ sob o número 15.169.082/0001-70. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto alteração na quantidade de horas trabalhadas passando de 06 (seis) horas por dia para 7:30 (sete horas e trinta minutos) por dia, passando a vigorar os valores constantes da planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo os valores contratados pagaram do valor mensal anterior de R\$ 369.148,95 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para o valor mensal de R\$ 461.436,19 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), o que passará do valor Global de R\$ 4.429.787,40 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para o valor global de R\$ 5.537.234,25 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), ficando os valores conforme tabela anexa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DADOTACAO ORÇAMENTÁRIA**

Para fazer face ao Termo Aditivo o município utilizará a seguinte dotação orçamentária: Informamos a disponibilidade Orçamentária em conformidade com as seguintes Dotações Orçamentárias:

|                      |   |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.001 - Gabinete do Prefeito                       |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.003 - Manutenção do Gabinete                      |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ        |
| FONTE DE RECURSO     | 110   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.003 - Secretaria Municipal de Finanças           |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.009 - Manutenção da Secretaria                    |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ        |
| FONTE DE RECURSO     | 110   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.005 - Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica    |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.013 - Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%      |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ        |
| FONTE DE RECURSO     | 110   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.014 - Manutenção dos Atividades da Secretaria     |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental            |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.017 - Manutenção das Ativ. Do Salário Educação    |

|                      |   |
|----------------------|---|
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil                     |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Peja         |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial          |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.023 – Apoio as Ativ. e Eventos Desp. E Culturais        |
| FONTE DE RECURSO     | 110/120   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 03.001 – FUNDO Municipal de Saúde                         |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde                |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde                 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.026 – Atenção Básica – Saúde Bucal                      |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.028 – Atenção Básica - Agentes Comunitários             |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.030 – Gestão Sus – Manutenção do Bloco                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.031 – Atenção Básica – Pab Fixo                         |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.085 – Atenção Básica – Nasf                             |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.027 – Saúde Básica – Saúde da Família                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.029 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde             |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.034 – Média e Alta Complexidade – CEO                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.035 – Média e Alta Complexidade – Caps                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.037 – Vigilância em saúde – VS                          |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.038 – Vigilância em Saúde – V. ep                       |
| FONTE DE RECURSO     | 110/120   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.039 – Manutenção da Secretaria                          |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ              |
| FONTE DE RECURSO     | 110   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 04.001 – Fundo M. de Assistência Social                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.040 – Programa de Apoio a C. e Adol. c/ deficiência     |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.041 – Manutenção do Conselho de D. C. e Adolescente     |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas       |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.075 - Manutenção do C. Tutelar da C. e Adolescente      |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social               |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.045 – Paif- Programa de A. Família – CRAS               |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.046 – Atendimento a criança, família e idoso            |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.047 – Manutenção do projuvem adolescente                |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.048 – Programa Erradicação Trab. Infantil – Peti        |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.049 – Manutenção do programa bolsa família              |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.091 – Manutenção do Prog. Atenção a M. Minorias         |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ              |
| FONTE DE RECURSO     | 110/120   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura           |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria           |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ              |
| FONTE DE RECURSO     | 110   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos         |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.054 – Manutenção da Secretaria                          |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ              |
| FONTE DE RECURSO     | 110   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo       |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.055 – Manutenção da Secretaria                          |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.063 – Manutenção do Fundo M. de Meio Ambiente           |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.168 – Gestão Ambiental                                  |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ              |
| FONTE DE RECURSO     | 110   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. Participativo |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.082 – Manutenção da Secretaria                          |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ              |
| FONTE DE RECURSO     | 110   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.014 – Secretaria Municipal de Defesa Social            |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.083 – Manutenção as Secretaria                          |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ              |
| FONTE DE RECURSO     | 110   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.015 – Departamento M. de Transito – Demutran           |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.059 – Manutenção do Demutran                            |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ              |
| FONTE DE RECURSO     | 110   |

|                      |  |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.016 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.079 – Manutenção da Secretaria                         |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ             |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais   |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.084 – Manutenção da Secretaria                         |

|                      |  |
|----------------------|--|
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ           |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.018 – Secretaria Municipal de Tributação            |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.064 – Manutenção da Secretaria                       |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ           |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.066 – Manutenção da Secretaria                       |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ           |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenv. Agrário  |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.067 – Manutenção da Secretaria                       |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ           |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.022 – Procuradoria Geral do Município               |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.006 – Manutenção da Procuradoria                     |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ           |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.023 – Controladoria Geral do Município              |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria     |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ           |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.024 – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria        |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ           |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.025 – Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer  |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria        |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ           |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento   |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria        |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ           |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.027 – Fundação de Cultura Dona Militana             |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação          |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ           |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 06.001 – Instituto de Previdência Social – Iprev       |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.096 – Manutenção das Atividades do Iprev             |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ           |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 08.001 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto             |
| PROGRAMA DE TRABALHO | 2.068 – Manutenção das Atividades do SAAE              |
| NATUREZA DA DESPESA  | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ           |
| FONTE DE RECURSO     | 110  |

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2013 Miguel Rodrigues Teixeira - Francisco Romão De Medeiros

## PEDIDO DE LICENÇA

A Empresa: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DE AEROPORTOS LTDA CNPJ: 14 639720/0001- 06, com endereço na Av Benedito Santana, sala F Centro, Município: São Gonçalo do Amarante UF: RN, torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante – SEMURB/SGA, a Licença de Operação – LO para o Aeroporto de São Gonçalo do Amarante-ASGA, Localizado em São Gonçalo do Amarante/RN.



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)